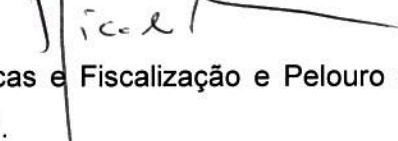


Edital n.º NUD/517680/2022/CMP


Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, nos termos da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022/CMP, de 19 de abril, que foi autorizada a **prorrogação do período de funcionamento** do Mercado do Sol, do Mercadinho da Ribeira e do Mercado das Artes, **no dia 5 de outubro, entre as 10h00 e as 20h00**, ao abrigo do disposto no artigo D-4/1.º do Código Regulamentar do Município do Porto e do n.º 2 do artigo 4.º dos respetivos Regulamentos Municipais.

E para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt/>), num dos jornais com maior circulação no Município do Porto e no Portal do Município (<https://portaldomunicipio.cm-porto.pt/>).

Eu, , Vereador do Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização e Pelouro da Economia, Emprego e Empreendedorismo, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 8 de setembro de 2022.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa